

DESPACHO Nº 07.DIR.2018/2019

ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO PARITÁRIA (Artigo 59º, da Lei nº 66-B/2007, 28 de dezembro)

Paulo Coutinho Sampaio, Diretor do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel (AEVT), nos termos do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro, na sua redação atual, faz saber que:

Realizar-se-á no próximo dia **12 de dezembro de 2018** a eleição dos representantes dos trabalhadores do Agrupamento Vale Tamel para a Comissão Paritária.

A mesa de voto funcionará na escola sede deste Agrupamento, no período compreendido entre as 09H00 e 17H00.

Para tanto, até às 17H00 do dia **5 de dezembro de 2018**, deverão ser indicados ao Diretor do AEVT os nomes de cinco trabalhadores que constituirão a mesa de voto.

Na ausência dessa indicação os mesmos serão designados pelo Diretor do AEVT até 48 horas antes do ato eleitoral.

Os Resultados do processo eleitoral devem ser comunicados ao Diretor do AEVT até às 17H00 do dia 13 de dezembro de 2018.

Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de todo o serviço.

Os membros da mesa serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia da eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

AEVT, 09 de novembro de 2018


Diretor do AEVT